

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Aviso aos Acionistas

A **Iochepe-Maxion S.A.** ("Companhia") comunica aos senhores acionistas e ao mercado que, em reunião realizada em 19 de março de 2008, o Conselho de Administração deliberou declarar "Dividendo", ad referendum da próxima Assembléia Geral Ordinária, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

O valor do Dividendo a ser distribuído é de R\$ 26.784.848,77, equivalente a R\$ 0,564703704 por ação ordinária e as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendo a partir do dia 20 de março de 2008.

O Dividendo será pago a partir de 04 de abril de 2008; (i) os acionistas que estão com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A. terão seu crédito efetuado em conta-corrente; (ii) os acionistas custodiados na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente àquela companhia, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através das corretoras de valores depositantes; (iii) os acionistas cujo cadastro encontra-se desatualizado, terá o valor a que fizer jus retido pela Companhia e mantido à disposição dos respectivos acionistas para pagamento, mediante a apresentação dos dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) nas agências do Banco Bradesco S.A.

São Paulo, 19 de março de 2008.

Oscar A. F. Becker

Diretor de Relações com Investidores

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

DOESP – 1COL X 9CM - FABIO



11 3885.9696

Aviso aos Acionistas

A **Iochope-Maxion S.A.** (“Companhia”) comunica aos senhores acionistas e ao mercado que, em reunião realizada em 19 de março de 2008, o Conselho de Administração deliberou declarar “Dividendo”, ad referendum da próxima Assembléia Geral Ordinária, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

O valor do Dividendo a ser distribuído é de R\$ 26.784.848,77, equivalente a R\$ 0,564703704 por ação ordinária e as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendo a partir do dia 20 de março de 2008.

O Dividendo será pago a partir de 04 de abril de 2008; (i) os acionistas que estão com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A. terão seu crédito efetuado em conta-corrente; (ii) os acionistas custodiados na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente àquela companhia, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através das corretoras de valores depositantes; (iii) os acionistas cujo cadastro encontra-se desatualizado, terá o valor a que fizer jus retido pela Companhia e mantido à disposição dos respectivos acionistas para pagamento, mediante a apresentação dos dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) nas agências do Banco Bradesco S.A.

São Paulo, 19 de março de 2008.

Oscar A. F. Becker

Diretor de Relações com Investidores

www.iochpe-maxion.com.br